

| | |
|--|---|
| Nº de ordem | 1.093/14 |
| Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura | |
| Em | 04 / 04 / 2014 |
| Responsável |  |

LEI Nº 1.093 DE 04 DE ABRIL DE 2014.

"Altera o anexo I da Lei nº 799/2006, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Montividiu, Estado de Goiás, **Aprovou** e eu, Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento no salário base dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, passando ambas as categorias receber como salário base o valor de R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,
Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2014.


SUELY GONÇALVES CRUVINEL
Prefeita Municipal